



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, realizada no dia 01 de abril de 2022.

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central do Maranhão, Estado do Maranhão, do Segundo ano Legislativo, da Sétima Legislatura, realizada em 01 de Abril de 2022; às 09h15min(nove horas e quinze minutos), no Plenário "LUCILÉA PRAZERES" da Câmara Municipal de Central do Maranhão. Presentes os seguintes Senhores Vereadores: 1 - VER. EZEQUIEL PINHEIRO VIANA, 2 - VER. MARIA CELESTE COSTA BARBOZA PEREIRA, 3 - VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA, 4 - VER. WERBETH MARQUES VELOSO, 5 - VER. JONATAN PAZOLINE FLOR SILVA, 6 - VER. JORGE NÁRIO PAIXÃO e 7 - VER. JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO em número de 07 (sete) e ausentes os seguintes senhores Vereadores: 1 - VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO e 2 - VER. LUÍS CLAUDIO VELOSO GUTERRES em número de 02 (dois), conforme Livro de presença folha 44. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Ver. Jorge Mário Paixão, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e logo em seguida deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** convidando o senhor Vereador Ezequiel Pinheiro Viana para compor a Mesa Diretora na condição de 2º Secretário adoc e logo, solicitou ao vereador Manoel de Jesus Diniz Maia - 1º Secretário, para fazer a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária do dia 25/03/2022, que com aquiescência do Plenário teve sua leitura dispensada, uma vez que se encontra à disposição na mesa de cada Edil e esteve disponível na Secretaria da Câmara desde o dia 28/03/2022. Após, o senhor presidente colocou em discussão e votação a referida Ata que foi aprovada sem alteração. Não houve expediente a ser lido. Continua na pauta o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**, de 23/03/2022 que sofreu pedido de vista coletiva na sessão anterior e, ainda, na Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022**, de 07/03/2022, que altera a redação do Art. 5º, § 5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Central do Maranhão/MA e dá outras providências e **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022**, de 07/03/2022 que altera a redação do § 3º do Art. 24 da Lei Orgânica do Município de Central do Maranhão/MA. Continuando os trabalhos, o senhor presidente determinou aberta a inscrição nominal dos vereadores para se manifestar no Pequeno Expediente, no qual usaram da palavra os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. Werbeth Marques Veloso e 2 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva. Não



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

havendo mais orador inscrito, o senhor presidente encerrou o tempo destinado ao mesmo e deu início a **ORDEM DO DIA**, não havendo matéria a ser discutida e votada, em razão das proposições pautadas anteriormente, continuarem em análise, o senhor presidente encerrou a Ordem do Dia. Dando continuidade, deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, determinando a abertura de inscrição nominal dos vereadores para se manifestar, no qual usaram da palavra os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. José Maria Silva Araújo, 2 - Ver. Werbeth Marques Veloso, 3 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva e 4 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira, os quais usaram a Tribuna para abordar alguns assuntos de interesse do município de Central do Maranhão e, outros. A íntegra do pronunciamento dos parlamentares sobre os temas abordados encontra-se registrado em áudio desta Sessão Ordinária nos Anais desta Casa Legislativa. Não havendo mais orador inscrito o senhor Presidente encerrou o tempo destinado ao Grande Expediente. No período destinado às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se manifestaram os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. Werbeth Marques Veloso, 2 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva, 3 - Ver. José Maria Silva Araújo, 4 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira e 5 - Ver. Jorge Mário Paixão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, de tudo o que, para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida ou dispensada à leitura com aquiescência do Plenário e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo secretários.

VER. JORGE MÁRIO PAIXÃO
Presidente

VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA
1º Secretário

VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO
2º Secretário

ECSC